



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Indicação nº 01/2022.

Cambé, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conrado Ângelo Scheller
Prefeito Municipal
Cambé/PR

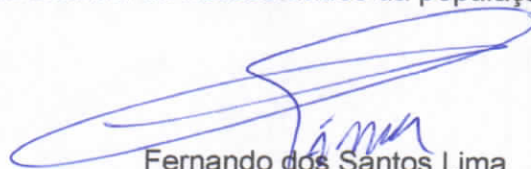
Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, indicamos a Vossa Excelência, sugestão a respeito do estacionamento rotativo em Cambé, sendo:

- a) Implantação de período de tolerância de 15 minutos em todas as vagas destinadas ao estacionamento rotativo de automóveis;
- b) Estudo para a adesão de um aplicativo móvel, onde os usuários possam realizar através de seu próprio celular, o pagamento da vaga rotativa. Este modelo já está em funcionamento em várias cidades, tal como Londrina;
- c) Reposicionamento das vagas de idosos e pessoas com deficiência, próximo aos parquímetros; e
- d) Fixação de um período de tolerância maior nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência.

Esta propositura tem como objetivo adequar e melhorar o estacionamento rotativo da cidade, a fim de atender as necessidades da população.

Atenciosamente,



Fernando dos Santos Lima
Presidente